



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 050/2021

Aprova a ampliação da frota do SAMU Regional de Alagoinhas, contemplando o município Pedrão com uma Unidade de Suporte Básico – USB.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 285ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2021 e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 4.111, de 29 de dezembro de 2017, que habilita transferência de recursos fundo a fundo em parcela única para Estados, Municípios e Distrito Federal destinado à aquisição de Unidades de Suporte Básico para o SAMU 192;

O Formulário 4 da Comissão Intergestores Regional CIR: Nordeste/Alagoinhas com a Proposição I: Aprovação da CIR de 11.02.2021 no pleito de uma Unidade de Suporte Básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para o município Pedrão.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a ampliação da frota do SAMU Regional de Alagoinhas, contemplando o município Pedrão com uma Unidade de Suporte Básico-USB.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de março de 2021.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA